

GRUPO SER EDUCACIONAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2023.2

O Grupo Ser Educacional no uso de suas atribuições, por meio do seu Departamento da Graduação Digital EAD e da **Diretoria de Governança Ambiental e Social/Instituto Ser Educacional**, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – Graduação Digital 2023.2, para concessão de bolsas 100%, na modalidade “Graduação Digital”, voltadas para mães que possuem filhos com microcefalia ou doenças raras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Mãe Esperança tem o objetivo de propiciar a concessão de bolsas integrais (100%) para mães que possuem filhos com microcefalia ou doenças raras, para iniciar um curso de graduação, com acompanhamento humanizado;

1.2. O presente Edital é válido para as candidatas pré-selecionadas pelos polos indicados e aprovadas no processo seletivo, no período de 01/05/2023 (2023.2) a 31/05/2023 (2023.2), para os cursos da Graduação Digital, conforme critérios estabelecidos em edital, sendo exclusivo para o Projeto Mãe Esperança, com vagas limitadas e condicionadas a abertura de turma no semestre;

1.3. Em relação a quantidade de vagas destinadas aos polos indicados, caso não sejam preenchidas, serão remanejadas para os polos que possuam candidatas pré-selecionadas em excedente, a quantidade determinada no período de 01/06/2023 a 12/06/2023.

1.1. A Graduação Digital do Grupo Ser Educacional ofertará para o Projeto Mãe Esperança, neste ano de 2023, 100 (cem) bolsas integrais de graduação nos polos indicados.

Serão ofertadas assim:

POLO	VAGAS	COORDENADOR DE POLO EAD	CONTATO
PE - RECIFE (GRAÇAS - UNINASSAU)	10	Carlos Melo	carlos.melo@sereducacional.com
CE - FORTALEZA (CENTRAL - UNINASSAU)	8	Yannara Chaves	yannara.chaves@mauriciodenassau.edu.br
PA - BELÉM (ALCINDO CACELA - UNAMA)	5	Rozinalva Santos	rozinalva.santos@sereducacional.com
PR - CURITIBA (SHOPPING ESTAÇÃO - UNIFAEAL)	5	Soraya Airoso	soraya.airosa@fael.edu.br
SP - GUARULHOS (CENTRO - UNG)	5	Viviane Oliveira	viviane.oliveira@ung.br
PA - SANTARÉM (AEROPORTO VELHO - UNAMA)	4	Adenilce Bispo	adenilce.rego@sereducacional.com

AL - MACEIÓ (FAROL - UNINASSAU)	3	Renata Cardoso	renata.gomes@sereducacional.com
BA - SALVADOR (PITUBA - UNINASSAU)	3	Luciana dos Santos	luciana.miranda@sereducacional.com
MA - SÃO LUÍS (ALEMANHÃ - UNINASSAU)	3	Luziane Paixão	luziane.paixao@sereducacional.com
PB - CAMPINA GRANDE (EST. VELHA DE SOUZA - UNINASSAU)	3	Anna Perla	anna.perla@mauriciodenassau.edu.br
PB - JOÃO PESSOA (ESTADOS - UNINASSAU)	3	Ana Luiza	ana.araujo@uninassau.edu.br
PE - CARUARU (AGAMENON MAGALHÃES - UNINASSAU)	3	Dylma Ferreira	dylma.sandra@mauriciodenassau.edu.br
PI - TERESINA (REDENÇÃO - UNINASSAU)	3	Fernanda Maria	fernanda.ferreira@sereducacional.com
PR - LAPA (BOQUEIRÃO - UNIFAEI)	4	Soraya Airoso	soraya.airoso@fael.edu.br
RN - NATAL (CAPIM MACIO - UNINASSAU)	3	Luanna Fernandes	luanna.fernandes@uninassau.edu.br
AC - RIO BRANCO (FLORESTA SUL - UNAMA)	2	Tatielen Chaves	tatielen.chaves@unama.br
AM - MANAUS (CENTRO - UNINORTE)	2	Francisco Maikon	francisco.araujo@uninorte.com.br
AM - MANAUS (DJALMA BATISTA - UNINORTE)	2	Katiuscia de Lima	katiuscia.silva@uninassau.edu.br
BA - LAURO DE FREITAS (CENTRO - UNINASSAU)	2	Laiz da Silva	laiz.silva@sereducacional.com
BA - VITÓRIA DA CONQUISTA (RECREIO - UNINASSAU)	2	Orlando Caires	orlando.aires@sereducacional.com
CE - FORTALEZA (PARANGABA - UNINASSAU)	2	Francisco Carneiro	francisco.carneiro@sereducacional.com
CE - SOBRAL (CENTRO - UNINASSAU)	2	Antonio Jander	antonio.paiva@sereducacional.com
DF - BRASÍLIA (UNINASSAU)	2	Thais Pereira	thais.pereira@uninassau.edu.br
PA - ANANINDEUA (COQUEIRO - UNAMA)	2	Alaylson Couto	alaylson.couto@unama.br
PE - PETROLINA (VILA EDUARDO - UNINASSAU)	2	Sergio Correa	direcao.pet@mauriciodenassau.edu.br
RN - MOSSORÓ (NOVA BETÂNIA - UNINASSAU)	2	Yascara Costa	yascara.costa@sereducacional.com
SE - ARACAJU (SIQUEIRA CAMPOS - UNINASSAU)	2	Marília Ponde	marilia.suzarte@sereducacional.com
SP - ITAQUA (VILA VÍRGÍNIA - UNG)	2	Elaine Barbosa	elaine.barbosa@sereducacional.com
TO - PALMAS (CENTRO - UNINASSAU)	2	Vaneide Ferreira	vaneide.ferreira@univeritas.com

RO - PORTO VELHO (ELETRONORTE - UNAMA)	2	Letícia Martins	leticia.lima@sereducacional.com
RR - BOA VISTA (GARDEN SHOPPING - UNAMA)	2	Leidiane Nascimento	leidiane.sousa@unama.br
AP - MACAPÁ (GARDEN SHOPPING - UNAMA)	1	Davison da Silva	direcao.macapa@unama.br
RO - CACOAL (JD. CLODOALDO - UNINASSAU)	1	Priscila Moreira	priscila.moreira@facimed.edu.br
RS - PORTO ALEGRE (BOURBON SHOPPING - UNIFAEEL)	1	Avelino Neto	avelino.balbino@sereducacional.com

1.2. As informações sobre os cursos de graduação disponíveis na modalidade da Graduação Digital, estão disponíveis no site da Instituição de origem.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GRADUAÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas de Graduação previstas neste Edital, candidatas que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até o período de habilitação e matrícula;

2.2. É condição, ainda, para concorrer às vagas, que as candidatas possuam filhos com microcefalia ou doenças raras (De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos ou 1,3 a cada dois mil.). comprovado mediante apresentação de laudo médico;

2.3. O processo seletivo para os cursos de graduação compreende duas etapas simultâneas:

2.3.1 A primeira etapa refere-se ao processo seletivo, compreende de uma pré-seleção realizada pela unidade de ensino/polo EAD, para apresentação da documentação pessoal, laudo médico do filho, entrevista e análise das questões socioeconômicas.

2.3.2 A segunda etapa do processo seletivo compreende a inscrição no site do PS, com os seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de endereço (realizando o upload da documentação diretamente no site do processo seletivo). Após essa etapa, baixar a redação, com tema apresentado no ato da inscrição, cuja nota é classificatória; após realizar a redação anexar na inscrição.

2.3.2.1 Será classificada a candidata que atingir pontuação igual ou superior a 200 pontos na redação;

2.4. A Candidata aprovada no Processo Seletivo, para ingresso no Ensino Superior, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG) ou CNH – 01 Cópia legível
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH – 01 cópia legível
- Comprovante de residência -01 cópia legível

2.4.1 Mediante a apresentação dos documentos citados no item 2.4 se faz necessário no prazo de 60 dias a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente- 01 cópia (frente e verso) legíveis constando o carimbo e assinatura da secretaria e diretor;
- Certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados- 01 cópia (frente e verso)
- Laudo médico do(a) candidato(a) com o diagnóstico da patologia;
- Documentos pessoais.

2.6. A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio invalidarão a matrícula da candidata e o Grupo Ser Educacional terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo da candidata.

3 DOS PRAZOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Pré-seleção	01 de maio a 31 de maio
Inscrição	01 de junho a 20 de junho
Matrícula	21 de junho a 15 de julho
Início das aulas	16 de julho

4 DOS PRAZOS PARA INGRESSO NO REMANEJAMENTO

ETAPA	PERÍODO
Pré-Seleção	15 a 30 de Julho
Inscrição e Matrícula	01 a 10 de Agosto
Início das aulas	16 de agosto

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência Acadêmica, Direção da Graduação Digital e Direção da **Diretoria de Governança Ambiental e Social/Instituto Ser Educacional**;

5.2. Questões sobre o Processo Seletivo que não estejam contempladas neste Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: **eadsocial@sereducacional.com**.

5.3. Em casos de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

Recife, 25 de abril de 2023

A DIREÇÃO